

Nº 212 30 11 1978

DECRETO Nº 2736/78
de 13 de novembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 1.894.728,99.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei Nº. 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :


Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.894.723,99 (hum milhão oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e tres cruzeiros e noventa e nove centavos), autorizado pela Lei nº 2087, de 31 de outubro de 1978, destinado a atender as despesas de amortização do empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, e que terá a seguinte discriminação :

30.51	Encargos da Dívida Pública
30.51-03	Administração e Planejamento
30.51-0308	Administração Financeira
30.51-03080330	Dívida Interna
30.51-03080331.64	Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A
30.51-4311.00	Amortização da Dívida Pública
30.51-4311.01	Fundada Interna.....Cr\$ 1.894.728,99

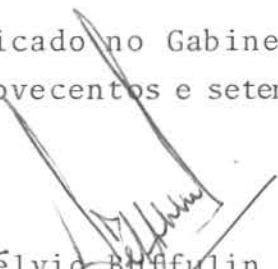
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de novembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete